

Max Weber

# A gênese do capitalismo moderno

ORGANIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS

**Jesse Souza**

Professor titular de sociologia da Universidade de Juiz de Fora,  
com doutorado pela Universidade de Heidelberg, Alemanha

TRADUÇÃO

**Rainer Domschke**

Doutor em letras românicas pelo Departamento de Letras  
Românicas da Universidade de Mainz, Alemanha



© Editora Ática, 2006

Diretor editorial adjunto Fernando Paixão  
Coordenadora editorial Gabriela Dias  
Editor adjunto Carlos S. Mendes Rosa  
Editora assistente Baby Siqueira Abrão  
Consultoria editorial Rogério Hafez  
Copidesque Alicia Klein  
Revisão Ivany Picasso Batista (coord.) e Cristina Lebrão  
Estagiárias Aline Rezende Mota e Bianca Santana

ARTE  
Edição Antonio Paulos  
Assistente Claudemir Camargo  
Design e DTP Negrito Produção Editorial  
Foto da capa e interna E. Gottmann, Heidelberg/AKG - Images

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE  
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ.

W383g

Weber, Max, 1864-1920

A gênese do capitalismo moderno / Max Weber ; organização e comentários Jesse Souza; tradução Rainer Domschke. - São Paulo : Ática, 2006  
136p. -(Ensaios comentados)

Inclui bibliografia  
ISBN 85-08-10604-1

1. Weber, Max, 1864-1920. 2. Capitalismo - História. 3. História econômica. I. Souza, Jesse. II. Título. III. Série.

06-2543

CDD 330.122  
CDU 330.342.14

015343

ISBN 85 08 10604-1 (aluno)

ISBN 85 08 10605-X (professor)

2006

1ª edição

1ª impressão

Impressão e acabamento: Cromosete Grafica e Editora Ltda.

Todos os direitos reservados pela Editora Ática, 2006

Av. Otaviano Alves de Lima, 4400 - São Paulo, SP - CEP 02909-900

Tel.: (11) 3990-2100 - Fax: (11) 3990-1784

Internet: www.atica.com.br - www.aticaeeducacional.com.br



**IMPORTANTE:** Ao comprar um livro, você remunera e reconhece o trabalho do autor e o de muitos outros profissionais envolvidos na produção editorial e na comercialização das obras: editores, revisores, diagramadores, ilustradores, gráficos, divulgadores, distribuidores, livreiros, entre outros. Ajude-nos a combater a cópia ilegal! Ela gera desemprego, prejudica a difusão da cultura e encarece os livros que você compra.

## Sumário

*Apresentação - O mundo desencantado* ..... 7

**A gênese do capitalismo moderno**.....13

1. Conceito e precondições do capitalismo.....13
2. Os fatos externos da evolução do capitalismo.....18
3. As primeiras grandes crises de especulação ..... 26
4. O livre comércio atacadista.....33
5. A política colonial do século XVI até o século XVIII .....40
6. O desdobramento do modo industrial de empreendimento econômico .. 45
7. A burguesia .....61
8. O Estado racional..... 89
9. O desenvolvimento da mentalidade capitalista..... 106

*Biografia - Max Weber: pensador fundamental*..... 131

*Bibliografia selecionada* ..... 133

## Apresentação

# O mundo desencantado

**M**ax Weber é, muito provavelmente, o autor mais influente e mais conhecido no âmbito das ciências sociais contemporâneas. Também no direito e na economia seus trabalhos possuem significativa penetração. Essa posição singular se deve a uma série de fatores. Um deles é o conhecimento enciclopédico do autor e seu interesse multifacetado, que o animou a escrever sobre praticamente todas as áreas das ciências humanas. Mas a razão principal tem a ver com sua leitura da gênese e da singularidade daquilo que ele chamava, referindo-se à peculiaridade do Ocidente como matriz cultural singular, de “racionalismo ocidental”.

A leitura weberiana acerca da especificidade do Ocidente e de seu “racionalismo”, em todas as dimensões, é, hoje em dia, a leitura dominante, seja na dimensão da reflexão metódica, seja também, ao menos em grande medida, na dimensão do senso comum e da mídia “cultivados”. Não existe praticamente nenhum pensador moderno significativo nas ciências sociais que não seja, em alguma medida – e muito freqüentemente de maneira decisiva –, influenciado pelas teses e idéias de Weber. Também a autopercepção do Ocidente “cultivado” é marcada pelas idéias weberianas acerca dos motivos e pressupostos da singu-

laridade do Ocidente como cultura específica. O pensamento latino-americano, e muito especialmente o pensamento social brasileiro<sup>1</sup>, tem em Max Weber sua inspiração principal.

Um primeiro esclarecimento, no entanto, que se impõe, é aquele relativo aos sentidos dos conceitos-chave da sociologia weberiana: racionalidade, racionalização e racionalismo. Esse passo é fundamental para que possamos compreender, sem ambigüidades, o que Weber queria dizer, por exemplo, com a singularidade do “racionalismo ocidental”. Racionalismo significa a forma, culturalmente singular, como uma civilização específica, e por extensão também os indivíduos que constituem sua maneira de pensar e agir a partir desses modelos culturais, interpretam o mundo.

A tripartição kantiana das dimensões da experiência humana entre três esferas ou mundos – o mundo objetivo, isto é, a realidade exterior; o mundo social, que se refere à dimensão da vida em comum, a qual compartilhamos com os outros; o mundo subjetivo, aquele ao qual temos acesso privilegiado – pode nos ajudar a definir o que significa “racionalismo cultural” para Weber. Racionalismo seria, nesse sentido, o modo sempre específico e variável como cada civilização particular constitui sua matriz cultural peculiar – que definirá, por sua vez, como cada um de seus membros irá perceber e agir no mundo em todas as três dimensões possíveis de ação.

Isso significa, antes de tudo, que não existe definição “universal” possível acerca do que é “racional” ou do que seja “racionalidade”. Para Max Weber, racionalidade e racional são sempre conceitos que se referem a uma matriz cultural específica. O que é “racional” só pode ser medido em relação a um racionalismo peculiar. Seguindo esse pressuposto, podemos também afirmar que não existe uma definição universal e válida para todas as culturas e civilizações específicas acerca do que seja o ser humano e de como suas necessidades devam ser interpretadas.

1. WERNECK VIANNA. Max Weber e a interpretação do Brasil. In: SOUZA, Jesse (Org.). *O malandro e o protestante*. Brasília: Editora da UnB, 1999.

Cada civilização particular “cria” sua própria definição do que é e para que serve um “ser humano”. A “humanidade”, desse modo, é sempre definida de modo particular. Existem tantas maneiras diferentes de interpretar a “humanidade” dos seres humanos, que definem um modo específico de sentir e de agir em todas as suas dimensões da vida, quanto existem culturas ou matrizes civilizacionais distintas.

O modo como a racionalidade é definida em cada sociedade depende, desse modo, da matriz civilizacional à qual essa sociedade particular pertence. Em relação à civilização ocidental moderna, Weber definirá seu racionalismo específico como o “racionalismo da dominação do mundo”. Esse racionalismo difere de modo profundo, por exemplo, dos racionalismos da “fuga do mundo”, típico da sociedade de castas hindu, ou do racionalismo da “acomodação ao mundo” típico da sociedade tradicional chinesa.

O racionalismo da dominação do mundo será definido por uma “atitude instrumental” em relação às três dimensões da ação humana já citadas. O homem ocidental moderno tende a perceber o mundo exterior, em sua dimensão natural; o mundo social, que compartilha com os outros; e seu próprio mundo subjetivo interno, ao qual tem acesso privilegiado, como dimensões “coisificadas”, como meros “meios” para a consecução de fins heterônomos como poder e dinheiro. Assim, a natureza externa vai ser percebida como algo a ser explorado pelo homem e não como algo que possua valor em si.

Também o “outro”, o ser humano com o qual convivemos, será interpretado instrumentalmente como “competidor” a ser vencido na luta social por recursos escassos e não como “irmão” a ser ajudado, como na ética cristã medieval. Finalmente, nossas próprias necessidades e emoções serão “colonizadas” e instrumentalizadas para a consecução de fins heterônomos.

É por conta dessa definição peculiar de “racionalismo” que a “racionalidade” ocidental será marcada pela lógica instrumental da relação meio-fim. Como os fins já estão dados – a busca de lucro no âmbito do mercado capitalista, por exemplo –, nós, indivíduos ocidentais, só podemos ser “racionais” se calcularmos e compreendermos como o mercado funciona, para melhor nos adaptar a

suas demandas. É desse modo que a “ação racional” e a “racionalidade” são dependentes do tipo de “racionalismo” dominante em dada cultura peculiar.

O diagnóstico acerca do racionalismo específico que a civilização ocidental constitui é portanto ambíguo para Max Weber. Ele reconhece que, na dimensão material da produção e da distribuição de riquezas, o Ocidente não tem competidor; assim, a expansão de seu racionalismo peculiar para todo o globo seria apenas uma questão de tempo. A dimensão material da vida não possui apenas significação econômica mas também militar, política, cultural e simbólica, o que explica a dominância incontestada do Ocidente no mundo atual.

Mas o racionalismo ocidental é também ambíguo. Weber fala dos “homens do prazer sem coração”, no sentido de uma relação externa com os valores dos sentimentos e das emoções, e dos “especialistas sem espírito”, no sentido de homens que entendem tudo de seu reduzido campo de ação e nada sobre o mundo mais amplo e sua lógica, como os tipos sociais mais típicos do mundo moderno. A riqueza material é contraposta à pobreza emocional e intelectual como duas faces da mesma moeda.<sup>2</sup> Ao mesmo tempo, o mercado competitivo capitalista e o Estado racional centralizado são percebidos como instituições cuja eficiência e “racionalidade” não teriam igual.

Essas duas visões da percepção weberiana da peculiaridade ocidental inspiraram leituras divergentes de sua obra: uma versão apologética do Ocidente, consubstanciada numa percepção liberal (e neo-liberal, nos dias de hoje), na qual a virtude econômica e material ganha proeminência, e uma versão “crítica” que inspiraria, por exemplo, os trabalhos posteriores da assim chamada “escola de Frankfurt”, uma das tradições de pensamento crítico mais importantes do século xx. Foi precisamente a riqueza e a própria ambigüidade da interpretação weberiana do Ocidente o principal fator responsável por sua influência tão profunda no pensamento que se lhe seguiu.

Como foi que Weber construiu sua leitura peculiar do racionalismo ocidental? É comum lembrar a importância de seus estudos de sociologia da reli-

2. WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

gião, nesse particular. É sem dúvida uma afirmação verdadeira, mas não vinga se não a qualificarmos com cuidado. Ainda se pensa que Weber seria uma espécie de antípoda de Karl Marx, e que, contra a leitura “economicista” do Ocidente moderno deste último, teria proposto uma leitura “idealista” a partir da dominância da variável religiosa.

Nada mais longe da verdade. A importância da variável religiosa na constituição do racionalismo ocidental em Max Weber é heurística. Como todas as sociedades tradicionais eram sociedades dominadas por uma visão religiosa do mundo, em que a religião era a instância que produzia “sentido” em todas as suas dimensões, a passagem “espontânea” para uma sociedade de tipo secular e moderno haveria de ter raízes religiosas.<sup>3</sup> A leitura de Weber sobre a ética protestante é o texto-chave de sua interpretação do Ocidente. É nesse texto que Weber elabora sua visão do “paradoxo das conseqüências” típico da ética protestante, ao mostrar uma ética religiosa que condena a si mesma e cria (sem ter tido obviamente essa intenção) as condições do mundo secular, dominado agora pelo mercado competitivo e pelo Estado racional centralizado. Mas isso nada tem a ver com o “peso causal” da variável religiosa. Weber não está dizendo que a religião foi mais importante do que os outros fatores econômicos, políticos, jurídicos etc. para a constituição do mundo moderno que nós conhecemos. O que ele quis dizer foi que, para melhor “compreendermos” a passagem da sociedade tradicional para a moderna, no Ocidente, precisamos compreender primeiro como a racionalização religiosa ocidental cria as precondições de sua própria morte, ao menos como única instância produtora de sentido, e cria as condições “simbólicas” para o surgimento da sociedade secular.

Se o peso da racionalização religiosa no Ocidente está consubstanciado na doutrina protestante ascética, cujos estímulos práticos à conduta implicavam um ascetismo intramundano de transformação do mundo, acarretando com

3. Talcott Parsons defende esse argumento no capítulo dedicado a Weber no seu hoje clássico *The structure of social action*. New York: The Free Press, 1968.

isso a necessidade de conhecer e de dominar esse mundo de maneira não-religiosa e secular, existe também uma série de outras “revoluções parciais”, em outras esferas da vida, sem as quais o mundo como hoje o conhecemos não teria existido. Além da religião, Weber enfatiza, dentre outros fatores, a importância da cidade ocidental e de sua forma de sociabilidade e de organização política revolucionárias; também a racionalização jurídica em direção ao direito formal e previsível que assegura a possibilidade da sociedade moderna regulada por contratos; o desenvolvimento da tecnologia e dos modos de produção econômica que permitiram o capitalismo moderno e o desenvolvimento do Estado racional e centralizado moderno.

O texto que ora é apresentado ao leitor pode ser compreendido como um excepcional resumo, abrangendo a leitura weberiana da racionalização religiosa, jurídica, política e econômica que levaram à formação do Ocidente como um racionalismo peculiar, e expondo de modo conciso e comparativamente muito claro todos os fatores importantes para a constituição do mundo moderno como hoje o conhecemos.

JESSE SOUZA

## A gênese do capitalismo moderno\*

### 1. Conceito e precondições do capitalismo

**C**apitalismo existe lá onde a cobertura das necessidades de um grupo humano, mediante atividades industriais e comerciais, realize-se pelo caminho do empreendimento, não importando a necessidade. A empresa capitalista racional, em particular, é uma empresa com cômputo de capitais, ou seja, uma empresa industrial ou comercial que controla sua rentabilidade com o auxílio de cálculos, da contabilidade moderna e da elaboração de balanços (exigido, em primeiro lugar, pelo teórico holandês Simon Stevin, em 1608). Naturalmente, uma economia particular pode apresentar orien-

► A idéia expressa aqui se refere ao fato de que o capitalismo representa a generalização do atendimento de necessidades, sejam elas materiais ou ideais, por meio da empresa capitalista, com suas características de cálculo e administração racional.

\* WEBER, MAX. Die Entstehung des modernen Kapitalismus. In: *Wirtschaftsgeschichte: Abriss der universalen Sozial- und Wirtschaftsgeschichte*. 4.ed. Berlin: Duncker & Humblot, 1981. p. 238-315. (Veja nas páginas 17 e 18 a bibliografia consultada pelo autor, que era apresentada na abertura do texto.)

tações capitalistas em proporções muito diversas. Partes da cobertura de necessidades podem ser organizadas de modo capitalista e outras de modo não-capitalista – por exemplo, de modo artesanal ou feudal. Assim, Gênova fez cobrir uma parte de suas necessidades estatais – as atividades de guerra – pela via capitalista, por meio das sociedades anônimas.<sup>1</sup> No Império Romano, foram os funcionários públicos os responsáveis pelo abastecimento da população da capital. Tais funcionários dispunham, para essa finalidade, além de subalternos, do serviço de sociedades de transporte, de modo que havia uma combinação entre organização da administração pública e organização do serviço público por intermédio de obrigações estatais.<sup>2</sup> Hoje em dia, em oposição à maior parte do passado, nossas necessidades cotidianas são cobertas de modo capitalista, e as políticas, em contrapartida, o são pelo serviço público (mediante o cumprimento de deveres de cidadão: obrigação de prestar serviço militar, obrigação de prestar serviço de jurado etc.). Toda uma época, no entanto, só pode ser qualificada como tipica-

1. Cf. p. 228. [Esta remissão, como as demais, seguem o original alemão e referem-se a ele.]

2. O termo que aparece aqui no texto original é *leiturgisch*, termo não existente no léxico alemão e cunhado pelo próprio autor para designar um tipo peculiar de organização de serviços públicos. No léxico alemão existe *liturgisch*, com a mesma aceção de “litúrgico” em português. Esses termos derivam da raiz etimológica grega *leiturgos*, significando, na época, “servidor público”. A partir daí, restringe-se o significado, nos idiomas europeus atuais, para o campo do “serviço religioso”. Weber re-etimologizou o termo fonética e semanticamente, para designar um tipo de serviço público que o Estado impõe a entidades ou pessoas sob condições que ele próprio dita. Seria uma “fercerização” coerciva de serviços públicos sob condições impostas, serviços de índole econômica, mas também, por exemplo, o serviço militar obrigatório, que Weber igualmente qualifica como serviço “*leitúrgico*”. (N. do T.)

mente capitalista quando, na cobertura das necessidades, predominar uma orientação capitalista de maneira que, fosse tal orientação abstraída da organização, a cobertura das necessidades entraria, de modo geral, em colapso.

Embora encontremos capitalismo em diversas formas em todos os períodos da história, a cobertura das necessidades cotidianas por meios capitalistas é peculiar apenas ao Ocidente, e ali também isso é a realidade normal apenas desde a segunda metade do século XIX. As antecipações capitalistas encontradas em séculos anteriores não passam de desenvolvimentos precursores, e é possível tentar eliminar os poucos casos de empresas capitalistas do século XVI sem que o quadro geral sofra mudanças radicais.

A precondição mais geral para a existência desse capitalismo moderno é a contabilidade racional dos capitais como norma para todas as grandes empresas industriais ou comerciais ocupadas com a cobertura das necessidades cotidianas. As precondições desta, por sua vez, são:

1. apropriação de todos os meios materiais de produção (terra, aparelhos, máquinas, ferramentas etc.) como propriedade livre por empresas industriais ou comerciais privadas e autônomas. Trata-se de um fenômeno apenas conhecido em nossos tempos; somente o exército constitui exceção em toda parte;
2. liberdade de mercado, isto é, liberdade do mercado de restrições irracionais da circulação de mercadoria; tais restrições podem a) ser de natureza estamental, quando pela condição estamental prescreve-se

► As antecipações às quais Weber se refere remetem a um sem-número de instituições e práticas econômicas, como a sociedade por ações ou a constituição de sistemas bancários, que ganham sua importância, como hoje a conhecemos, apenas quando o capitalismo e seus pressupostos, estudados em detalhe por Weber no presente texto, se generaliza.

► A seguir serão explicadas e enumeradas as precondições do capitalismo generalizado e maduro.

um determinado modo de viver ou quando o consumo é padronizado com respeito a essa condição; ou podem b) existir devido a monopólios estamentais. Quando, por exemplo, o indivíduo pertencente ao estamento dos burgueses (habitantes dos burgos/cidades) não podia possuir nenhuma propriedade senhorial de cavaleiro; ou quando o cavaleiro ou lavrador, por sua parte, não podiam exercer nenhuma atividade de indústria ou comércio; quando, portanto, não existe nenhum mercado livre, nem de trabalho nem de bens;

3. técnica racional, ou seja, maximamente calculável e, por conseguinte, mecanizada, tanto da produção quanto do transporte, não somente dos custos de produção como também dos custos de movimentação dos bens;
4. direito racional, isto é, calculável. A economia capitalista, para operar de modo racional, precisa poder confiar num judiciário e numa administração calculáveis. Isso não estava garantido nem nos tempos da pólis helênica, nem nos Estados patrimoniais da Ásia, nem nos ocidentais até a dinastia dos Stuarts. A justiça particular dos reis, com suas concessões de mercês, trazia constantemente perturbações para os cálculos da vida econômica; portanto, a frase “O Banco da Inglaterra apenas cabe numa república, não numa monarquia” (cf. p. 232) correspondia às circunstâncias do tempo;
5. trabalho livre, o que significa haver pessoas que não somente estão em condições jurídicas, mas que também se vêem obrigadas a vender livremente sua força

de trabalho no mercado. Constitui condição contraditória à natureza do capitalismo, e impossibilita seu desdobramento, a falta de tal camada despossuída – e portanto obrigada a vender sua capacidade de trabalho – e, igualmente, quando existe somente trabalho não-livre. Apenas na base do trabalho livre pode haver cálculo racional de capitais, ou seja, quando, devido à existência de trabalhadores que se oferecem formalmente de modo voluntário – mas de fato compelidos pelo chicote da fome –, é possível calcular prévia e exatamente os custos dos produtos com base em unidades de tarefas;

6. comercialização da economia, pela qual se entende o uso generalizado da forma de títulos de valor para direitos de participação em empresas e, igualmente, para direitos patrimoniais. Resumindo: a possibilidade de orientar a cobertura das necessidades exclusivamente visando oportunidades de mercado e rentabilidade. Juntando-se a comercialização às outras características do capitalismo, aumenta a importância de outro elemento ainda não mencionado, a especulação. No entanto, esta somente pode ganhar tal importância a partir do momento em que bens patrimoniais assumem a forma de títulos de valor transferíveis.

Bibliografia consultada: J. A. Hobson. *Evolution of modern capitalism*. 2.ed. Londres: 1906; L. Brantano. *Die Anfänge des modernen Kapitalismus*. Munique: 1916; W. Sombart. *Der moderne Kapitalismus* (cf. p. XXI); G. Schmoller. *Die geschichtliche Entwicklung der Unternehmung, Jahrbuch für Gesetzgebung, Verwaltung und Volkswirtschaft XIV-XVII (1890-1893)*; P. Mantoux. *La révolution industrielle au 18. siècle*. Paris: 1905; R. Heynen. *Zur Entstehung des Kapitalismus in Venedig*. Stuttgart: 1905; J. S. Lewinski. *L'évolution industrielle de la Belgique*. >

► Títulos de propriedade negociados na Bolsa ou utilizados como garantia em operações bancárias.

► Esses títulos, como, aqueles negociados na Bolsa de Valores, representam um enorme aumento da liquidez do ativo de empresas econômicas. A partir deles, tanto a associação de empreendimentos como a captação de recursos ganham possibilidades e velocidade inauditas. A especulação com esses títulos refere-se à valorização esperada no futuro, a qual pode ou não acontecer, sendo o risco, precisamente, a singularidade desse tipo de negócio.

## 2. Os fatos externos da evolução do capitalismo

**C**omercialização significa, por um lado, a criação de títulos de participação em empresas; por outro, de títulos de renda, especialmente em forma de títulos de dívidas públicas e títulos hipotecários.

Essa evolução somente surgiu no Ocidente. Contudo, encontram-se precursores na Antigüidade, nas sociedades anônimas em comandita dos *publicani* romanos, que, por intermédio de ações, partilhavam seus lucros com o público. Tal fenômeno permaneceu fato isolado e insignificante para o modo romano da cobertura das necessidades. Mesmo se não tivesse existido, a economia romana não ofereceria um quadro diferente.

Para a economia moderna, a emissão de títulos de valor é o meio de provisionamento racional de capital. Nesse contexto enquadra-se sobretudo a sociedade anônima<sup>3</sup>, e esta possui dois pontos de partida diferentes.

Por um lado, capital em ações pode ser juntado para fins de antecipação de receitas: o poder político deseja

> Bruxelas; 1911; A. Toynbee. *Lectures on the industrial revolution of the 19. century in England*. Londres: 1884 e segs.; W. Sombart. *Die deutsche Volkswirtschaft im 19. Jahrhundert*. 3.ed. Berlim 1913, 7ed., 1927; [Jakob Strieder. *Zur Genesis des modernen Kapitalismus. Forschungen zur Entstehung der großen bürgerlichen Kapitalvermögen am Ausgang des Mittelalters und zu Beginn der Neuzeit*. 1.ed. Munique: 1904; 2.ed. 1935; R. H. Tawney. *Religion and the Rise of Capitalism*. Londres: 1926. With a Preface, Nova York: 1937. -W.]

3. Cf. W. Sombart. *Der moderne Kapitalismus*. II, 1398s; J. Strieder. *Studien zur Geschichte kapitalistischer Organisationsformen. Kartelle, Monopole und Aktiengesellschaften im Mittelalter und zu Beginn der Neuzeit*. Munique e Leipzig: 1914, 2.ed. 1925; L. Klein. *The Mesta. A study in Spanish economic history, 1273-1836*. Cambridge: 1920; J. e S. Davis, *Essays in the earlier history of American corporations*. 2 vol. Cambridge (Harvard): 1917.

estar em condições de dispor de um determinado rendimento de capital ou quer saber com qual rendimento há de contar, se cede essas receitas, e a sociedade anônima as compra ou arrenda. A Casa di S. Giorgio em Gênova é o exemplo mais conspícuo para tal operação financeira; logo depois, figuram os títulos de renda das cidades alemãs e os títulos emitidos pelos almoxarifados, particularmente em Flandres. Esse sistema significa que, em lugar da situação originária, na qual as necessidades extraordinárias do Estado eram cobertas por empréstimos obrigatórios tomados dos donos de propriedades, na maioria das vezes sem juros e muitas vezes nunca restituídos, emitem-se agora títulos de dívidas que apelam para o interesse voluntário dos participantes em obter renda. Torna-se então um negócio, para os donos de propriedades, o fato de o Estado entrar em guerra. Empréstimos de guerra, com juros altos, eram desconhecidos na Antigüidade. Quando os súditos não estavam em condições de proporcionar os recursos necessários, o Estado tinha de se dirigir a um financista que, para compensar seus adiantamentos, era remetido aos despojos de guerra; quando a guerra terminava ao desfavor daquele Estado, também seu dinheiro estava perdido. A captação de recursos para fins estatais, e sobretudo para fins de financiamento de guerras, mediante o apelo ao interesse geral de obter rendas, é uma criação que surge apenas na Idade Média, principalmente nas cidades.

Outro modo de associação, economicamente mais importante, é aquela realizada para fins de financiamento de empreendimentos comerciais – ainda que o desenvolvimento, até a forma atualmente mais comum a

nós para fins de produzir renda – a comentada sociedade anônima –, acontecesse apenas paulatinamente desde esse ponto de partida. Em primeiro lugar, há de se distinguir dois tipos de tais organizações: empreendimentos de grande porte de caráter interlocal, que superam os recursos de uma única casa comercial, e empreendimentos coloniais internacionais.

Para empreendimentos interlocais que não podiam ser financiados por empresários singulares, é típico o financiamento por associações, sobretudo pelas cidades nos séculos XV e XVI. Em parte, elas mesmas promoviam um comércio interlocal. Todavia, para a história econômica é mais importante outro caso, no qual a cidade se dirige ao público e o deixa participar de um empreendimento comercial por ela organizado, como acontecia em proporções consideráveis. Quando a cidade apelava à iniciativa privada, exercia-se uma pressão sobre a sociedade em formação para admitir qualquer cidadão; portanto, o volume de capital em ações era ilimitado. Frequentemente o pagamento único de capital não era suficiente e exigiam-se pagamentos suplementares, ao passo que hoje em dia a responsabilidade do acionista se limita a sua cota-parte. Muitas vezes a cidade prescrevia um limite máximo de participação, a fim de que todos os cidadãos pudessem participar; em certas ocasiões, a participação era regulamentada agrupando-se os cidadãos em classes de imposto patrimonial ou classes patrimoniais, reservando-se a cada classe uma determinada parte das subscrições admitidas. Ao contrário da sociedade anônima moderna, os investimentos, não raras vezes, eram revogáveis. Em contrapartida, a cota-parte individual não

era livremente transferível de modo simples. Portanto, todo esse empreendimento era uma sociedade anônima em estado apenas embrionário.

As autoridades exerciam controle sobre a gestão dos negócios. Nessa forma da assim chamada “sociedade regulamentada”, organizava-se principalmente o comércio de ferro (segundo Steier) e ocasionalmente também o comércio de tecidos (como em Iglau). Em consequência da estrutura descrita dessas sociedades, advinham a falta de capital fixo, a semelhança com o sindicato, a falta de um cálculo de capital no sentido atual. Os participantes não eram somente comerciantes, mas também duques, professores, cortesãos, enfim, o “público” no sentido próprio, que participava de bom grado e com muito êxito. A repartição do dividendo acontecia de modo totalmente irracional, meramente pelo produto, sem formar reservas de capital. Era necessária apenas a eliminação do controle pelas autoridades para que a sociedade anônima moderna ficasse pronta.

Outro estágio precursor da sociedade anônima moderna são as grandes sociedades coloniais, as mais importantes das quais foram as companhias das Índias Orientais holandesa e inglesa<sup>4</sup>; porém também essas ainda não representavam sociedades anônimas no sen-

4. E. J. van der Heyden. *De ontwikkeling van de naamloose Vennootschap in Neerland voor de codificatie*. Amsterdam: 1908; S. van Brakel. *De hollandsche Handelscompagnien der 17e eeuw*, s'Gravenhage: 1908; G. Cawston e A. H. Keane. *Early chartered companies*. Londres: 1896; R. Muir. *The making of British India 1756 to 1858*. Manchester: 1915; H. Mertel. *Les colonies et leurs grandes compagnies commerciales*. Gante: 1898; P. Bonnassieux. *Les grandes compagnies de commerce*. Paris: 1892; J. Cheilley-Bert. *Les compagnies de colonization sous l'ancien régime*. Paris: 1898.

tido hodierno. Para a captação de capital, a Companhia das Índias Orientais holandesa repartiu, em função do ciúme entre as cidades e províncias dos Estados Gerais, suas cotas-partes entre estes, não permitindo que uma única cidade comprasse e assumisse o capital sozinha; o governo, isto é, o conjunto dos Estados, participou da administração exercendo controle porque precisava dos navios e canhões da companhia para suas próprias necessidades. Faltava o cálculo moderno de capital, a livre transferibilidade das ações, embora na realidade logo se tenha criado um amplo comércio com elas. Em todo caso, foram essas sociedades grandes e lucrativas as primeiras a conhecer e popularizar a forma da sociedade anônima. A partir daí, ela foi adotada por todos os Estados do continente europeu em tal forma que a sociedade anônima regulava as condições de participação e a gestão dos negócios mediante um privilégio imposto e concedido *ad hoc* pelo Estado, ao passo que este, em câmbio, imiscuía-se como autoridade supervisora nos mínimos detalhes do andamento dos negócios. Somente no século XVIII implantou-se o princípio do balanço e do inventário anuais, e mesmo então ainda eram necessárias terríveis falências para fazê-los reconhecer.

Ao lado do financiamento das necessidades do Estado mediante sociedades anônimas há o financiamento direto do Estado mediante providências impositivas do próprio Estado. Começam por empréstimos obrigatórios em troca de hipotecas e promissórias com base em rendas esperadas. As cidades da Idade Média proporcionaram-se receitas extraordinárias por intermédio de títulos de renda com os quais hipotecaram seus bens imóveis

e seu poder financeiro; pode-se considerá-los precursores dos modernos títulos consolidados, todavia com restrições, por garantirem em parte rendas vitalícias e em parte estarem vinculados a outros pressupostos. Além de meios auxiliares desse gênero, a necessidade de levantar recursos produziu as mais diversas formas até o século XVII. Assim, por exemplo, tentou o imperador Leopoldo I tomar um “empréstimo de cavaleiro”, enviando emissários a cavalo a pedir empréstimos aos nobres. De quase todos, porém, recebia a resposta de que deveria dirigir-se àqueles que teriam o dinheiro.

Quando se quer entender tais meios de informação e, de modo geral, a conduta financeira da cidade alemã ainda no final da Idade Média, deve-se levar em consideração que naquela época ainda não existia um orçamento ordenado.<sup>5</sup> A administração da cidade (e do senhor territorial) operava de semana para semana, assim como hoje em dia acontece numa pequena unidade doméstica particular. Determinavam-se os gastos novamente em qualquer momento, porque as receitas oscilavam. O que contribuiu para superar a situação inconveniente da economia sem orçamento foi o arrendamento de impostos.<sup>6</sup> Tal prática dava certeza ao poder político quanto aos montantes com os quais podia contar em cada ano e ajudava-o a organizar sua economia de gastos. Desse modo, o arrendamento de impostos exercia

5. Cf. L. Schönberg. *Die Technik des Finanzhaushalts der deutschen Städte im Mittelalter*. Stuttgart: 1910. Outras indicações bibliográficas em J. Stammhammer. *Bibliographie der Finanzwissenschaft*. Jena: 1903; e W. Lotz. *Finanzwissenschaft*. Tübingen: 1917, p. 308, 2. ed. 1931.

6. Cf. sinopse em W. Sombart. *Kapitalismus* I. p. 628ss.

um ótimo efeito para a racionalização financeira e era aplicado ora temporariamente, ora permanentemente pelos Estados europeus. Também possibilitava a antecipação (desconto) de receitas estatais para fins de guerra, e nesse respeito ganhava importância particularmente grande. A administração racional do sistema fiscal é uma conquista das cidades italianas após a perda de sua liberdade cidadina. A *signorie* italiana é o primeiro poder político que organiza suas finanças de acordo com a contabilidade comercial, embora ainda não a dupla, daquela época.<sup>7</sup> A partir daí, esse sistema percorreu um longo caminho e chegou, através da Borgonha, da França e dos Estados dos Habsburgos, aos territórios alemães. Foram antes de tudo as cidades que levantaram a voz em favor do ordenamento das finanças.

Um segundo ponto de partida para uma gestão financeira racional foi o sistema inglês do *exchequer*<sup>8</sup> – do qual a palavra “cheque” ainda permanece como última reminiscência –, um dispositivo parecido com um tabuleiro de xadrez, mediante o qual se contabilizavam (por falta de habilidade na operação com números) os pagamentos estatais. No entanto, a gestão financeira não se realizava regularmente de modo a elaborar um orçamento que registrasse todos os gastos e receitas; reinava,

7. No entanto, vejam-se os exemplos de tempos anteriores que cita W. Sombart. *Moderner Kapitalismus* II, p. 1115, seguindo G. Brambilla. *Storia della ragioneria italiana*. Milão: 1901; além de O. Meltzing. *Das Bankhaus der Médici und seine Vorläufer*. Jena: 1906.

8. Cf. W. Lotz. *Das Aufkommen der Geldwirtschaft im staatlichen Haushalt*. Berlim: 1908; R. L. Poole. *The exchequer in the twelfth century*. Oxford: 1912; J. K. Mitchell. *Studies in taxation under John and Henry III*. New Haven: 1914; E. Lipson (cf. p. 197 nota 2) p. 509ss.

sim, o sistema de caixas funcionais, o que significava que determinadas receitas eram destinadas para determinados gastos e unicamente para estes. Há de se procurar o motivo para tal procedimento nas lutas entre o poder dos príncipes e os estamentos. Os estamentos, desconfiados do príncipe, acreditavam que esse era o único meio para garantir que o dinheiro concedido por eles não fosse desperdiçado com fins particulares do príncipe.<sup>9</sup>

Nos séculos XVI e XVII, associou-se como fator novo a essas regulamentações, para efeitos de racionalização da política financeira dos príncipes, a política monopolista destes últimos. Em parte tratava-se de comércio monopolista dos próprios príncipes; noutra parte, de comércio concessionário monopolizado e vinculado pelo poder político ao pagamento de importantes prêmios. Oferece um exemplo a esse respeito a exploração das minas de mercúrio (importante para a amalgamação da prata) situadas em Ídria (na Carniola), constituindo objeto de permanente regateio entre as duas linhas dos Habsburgos e rendendo importantes lucros tanto à linha alemã quanto à espanhola.<sup>10</sup> Essa prática de concessões monopolistas por parte dos príncipes, cujo primeiro estágio precursor constitui a tentativa do imperador Fre-

9. Cf. W. Lotz. *Finanzwissenschaft* (cf. p. 244 nota 1) p. 265s, 1045s, 1215s; E. Fournier de Flaix. *L'impôt dans les diverses civilisations*. 2 vol. Paris: 1897; W. Stubbs, *The constitutional history of England*. 2 vol. 4.ed. cap. XVII. Oxford: 1896; G. v. Below. *Die landständische Verfassung in Jülich und Berg*. Düsseldorf: 1885-1891; J. J. Clamagèran. *Histoire de l'impôt en France*. 3 v. Paris: 1867-1876; A. Vuitry. *Études sur le régime financier de la France avant la révolution*. 2 vol. Paris: 1878-1883; R. Stourm. *Les finances de l'Ancien Régime et de la Révolution*. 2 vol. Paris: 1883; idem. *Bibliographie historique des finances de la France au 18<sup>e</sup> siècle*. Paris: 1895.

10. Cf. J. Strieder. *Studien zur Geschichte kapitalistischer Organisationsformen* (cf. p. 241 nota 1) p. 292ss.

derico II de estabelecer um monopólio de cereais para a Sicília, foi desenvolvida de maneira mais abrangente e sistemática pelos Stuarts na Inglaterra – porém lá também desmoronou, inclusive antes que em outras partes, diante dos protestos do parlamento. Todas as novas indústrias e oficinas do período dos Stuarts foram, deliberadamente, vinculadas a concessões régias e providas de privilégio monopolista. Esse tipo de privilégio rendeu lucros consideráveis ao rei, fornecendo-lhe os recursos para a luta contra o parlamento. Todavia, essas indústrias com monopólios puramente fiscais acabaram-se quase sem exceção após a vitória do parlamento. Apenas desse fato se vê quão errôneo é querer deduzir o capitalismo ocidental especificamente moderno da política monopolista dos príncipes.<sup>11</sup>

### 3. As primeiras grandes crises de especulação\*

**R**econhecemos como pressupostos da operação capitalista os seguintes fatores<sup>12</sup>: apropriação dos meios materiais de produção pelo empresário, liberdade de mercado, técnica racional, direito racional,

11. Cf. H. Levy. *Die Grundlagen des ökonomischen Liberalismus in der Geschichte der englischen Volkswirtschaft*. Jena: 1912.

\* W. R. Scott. *The constitution and finance of English, Scottish and Irish Joint stock companies to 1720*. 3 vol. Cambridge: 1910-1912; C. Juglar. *Des crises commerciales*. 2.ed. Paris: 1889; A. Aftalion. *Les crises périodiques de surproduction et leur retour périodique en France en Angleterre et aux États-Unis*. 1<sup>o</sup> vol. Paris: 1913; M. von Tugan-Baranowsky. *Studien zur Theorie und Geschichte der Handelskrisen in England*. Jena: 1901; M. Bouniatian. *Geschichte der Handelskrisen in England*. Munique: 1908.

12. Cf. p. xxx.

trabalho livre e, finalmente, a comercialização da economia. Outro elemento, associado a esses fatores, é a especulação. Esta assume importância a partir do momento em que bens capitais podem ser expressos em títulos de valor livremente transferíveis. Sua trajetória, porém, é caracterizada primeiramente pelas grandes crises da vida econômica por ela provocadas.

Não se deve incluir nesse contexto a fraude das tulipas na Holanda (nos anos 30 do século XVII), frequentemente contada entre as grandes crises de especulação. Tulipas haviam se tornado objetos do consumo de luxo entre os patrícios enriquecidos com os negócios coloniais, e repentinamente alcançaram preços em níveis fantasiosos. O público se deixou induzir a fazer lucro sem esforços até que, tão repentinamente como se criara, toda a mentira se desfez e numerosas existências ficaram arruinadas. Tudo isso, entretanto, não representou importância para o desenvolvimento da vida econômica holandesa, pois é comum a todos os tempos que objetos-joguete se tornem motivo de especulação e, por isso, provoquem crises. De modo diferente há de julgar-se a personalidade de John Law, a grande especulação na França e a especulação na Inglaterra durante a mesma época, relacionada com a exploração do Mar do Sul.

Na prática financeira dos Estados grandes havia muito tornara-se comum antecipar rendas por meio de bônus a serem compensados mais tarde. Devido à Guerra da Sucessão Espanhola, as necessidades financeiras aumentaram extraordinariamente tanto na Inglaterra como na França. A fundação do Banco da Inglaterra serviu para o financiamento inglês. Na França, em contra-

partida, o Estado contraiu um volume tremendo de dívidas insolúveis, e, quando da morte de Luís XIV, ninguém tinha idéia de como eliminar tal situação de insolvência. Durante a regência, apresentou-se o escocês John Law,<sup>13</sup> que acreditava haver adquirido conhecimentos com a fundação do Banco da Inglaterra e que possuía sua própria teoria sobre o sistema monetário, com a qual, no entanto, não fora venturoso naquele país bretão: ele via na inflação, ou seja, no maior aumento possível dos meios de pagamento, o estímulo para a produção.

Em 1716, Law recebeu a concessão para um banco privado, o qual, em princípio, não se baseava em nenhum fundamento especial. Apenas determinou-se que os bilhetes de crédito do Estado deveriam servir como contribuição para o capital e que as notas do banco deveriam ser aceitas para pagamento de impostos. Em comparação, à diferença do Banco de Inglaterra, não havia nenhum plano claro com relação ao caminho pelo qual o banco devesse alcançar um lucro constante e seguro e aplicações líquidas de seus recursos. Baseado nesse banco, John Law fundou a Companhia do Mississippi. O financiamento da Louisiana deveria ser efetuado com cem milhões de libras francesas; a companhia aceitou como pagamento um montante igual em títulos de dívida do Estado e recebeu, em troca, o monopólio comercial para o território a explorar e colonizar. Ao se examinar os planos de Law, observa-se que teria sido

13. Thiers. *Law et son système des finances*. Paris: 1858; S. Alexi. *John Law und sein System*. Berlin: 1885; A. W. Wiston-Glynn. *J. Law of Lawriston*. Londres: 1908; P. Bonnassieux (cf. p. 243 nota 1).

necessário um século até que a Louisiana se tornasse rentável, e o reembolso do capital, possível; sobretudo, Law acreditava realizar um empreendimento semelhante ao da Companhia das Índias Orientais, mas não reparava no fato de que a Louisiana não era, como a Índia, um antigo país de cultura, mas um deserto florestal habitado por índios.

Quando, em 1718, viu-se ameaçado pela concorrência perigosa de uma sociedade anônima, a qual pretendia tomar em arrendamento os impostos indiretos, associou a Companhia do Mississippi com a Companhia das Índias. Esta deveria operar o comércio com as Índias Orientais e com a China; porém faltava o poder político a fim de proporcionar à França a participação no comércio com a Ásia, que a Inglaterra já possuía. Contudo, a regência deixou-se induzir a colocar a regalia monetária e o arrendamento geral dos impostos nas mãos de Law, o que equivalia, portanto, a entregar-lhe o Estado inteiro sob a condição de que este lhe concederia um empréstimo a 3%, mediante o qual a gigantesca dívida flutuante deveria ser quitada. Como consequência, o público entrou numa especulação frenética. No primeiro ano, repartiu-se um dividendo de 200%, e a cotação das ações subiu de 500 a 9000. Tal evolução pode-se somente explicar pelo fato de que não se especulava na baixa, pois ainda não havia um comércio racional de bolsa de valores. Em 1720, Law conseguiu ser nomeado controlador geral das finanças. Todo esse empreendimento, porém, veio rapidamente abaixo.

Foi em vão que o Estado prescreveu que somente era permitido efetuar pagamentos com notas de John Law;

foi em vão que este tentou, para mantê-las, restringir ao máximo a circulação de metais preciosos. Foi decisivo para a queda de Law o fato de que nem a Louisiana, nem o comércio com as Índias Orientais ou com a China tivessem rendido lucro suficiente para remunerar ao menos uma fração do capital. Com efeito, o banco recebera depósitos, mas não possuía nenhum recurso líquido a receber para reembolsá-los. O final foi a falência total, declarando-se o valor das notas igual a zero. A consequência: um desalento do público francês de longa duração. Ao mesmo tempo, porém, tornara-se popular, não obstante, a ação ao portador livremente alienável.

Durante os mesmos anos, a Inglaterra ofereceu o quadro de um fenômeno paralelo, com a diferença de que a evolução não tomou um curso tão turbulento como na França. Pouco tempo após a fundação do Banco da Inglaterra (em 1696), surgiu a idéia de um empreendimento concorrente: o projeto de um banco territorial, baseado na mesma idéia – como mais tarde reiteraram propostas de profissionais agrários alemães – de utilizar, em vez de letras de câmbio, o crédito territorial para a cobertura das notas bancárias. Mas esse projeto não se realizou porque na Inglaterra compreendeu-se muito bem que a ele faltaria inevitavelmente toda espécie de liquidez. No entanto, isso não impediu que em 1711, após a queda do governo dos *whigs*, os *tories* seguissem por um caminho semelhante àquele de John Law, poucos anos antes, na França. A nobreza inglesa queria criar para si um centro de poder em oposição à fundação especificamente puritana do Banco da Inglaterra; igualmente, deveria ser apartada a imensa dívida do Estado. Para tal

fim, fundou-se a South-Sea-Company<sup>14</sup>, que efetuou importantes adiantamentos ao Estado e recebeu em troca o monopólio do comércio no Oceano Pacífico. O Banco da Inglaterra não foi suficientemente prudente para guardar reserva quanto ao projeto, chegando a oferecer mais do que os fundadores; foi apenas o mérito dos *tories*, que por motivos de aversão política não queriam deixar com o banco tais oportunidades de lucro, que a oferta dele não tenha prevalecido.

O desenvolvimento posterior foi semelhante ao das fundações de John Law. Também nesse caso a falência era inevitável, porque o comércio no Oceano Pacífico estava longe de render o suficiente para remunerar os recursos adiantados. No entanto, assim como na França, a especulação já se apoderara tempestivamente das ações. Como resultado, inúmeras fortunas foram desbaratadas, enquanto muitos aventureiros partiam rindo. Ao Estado, porém, fora proporcionado um alívio substancial na carga de juros, embora obviamente não por uma via honrosa. Perdurava, em seu antigo esplendor, o Banco da Inglaterra, o único instituto financeiro que se baseava no desconto racional dos efeitos comerciais e, por isso, possuía regularmente liquidez suficiente. Precondição disso era, já que um efeito comercial não significa outra coisa senão mercadoria vendida, um giro de mercadorias de volume suficiente e regular, como podia apresentar, naquela época, apenas um lugar como Londres.

Crises de especulação de natureza similar têm se repetido, todavia nunca mais no mesmo alcance. As pri-

14. Cf. N. A. Brisco. *The economic policy of Robert Walpole*. Nova York: 1907. p. 4188.

► Karl Marx (1818-1883), nascido em Trier, Alemanha, foi um dos maiores pensadores do século XIX – e o primeiro a perceber o capitalismo como um sistema de reprodução ampliada do capital, eivado de contradições estruturais. A relação de Max Weber com o trabalho de Marx é complexa e matizada. Ao mesmo tempo que criticava o "materialismo" marxista e procurava alternativas a ele, Weber também foi extremamente influenciado pela leitura marxista da singularidade do capitalismo. Vários de seus conceitos, como os tipos de dominação (líder, quadro administrativo, dominados), foram construídos obedecendo à mesma estrutura triádica que Marx havia observado na economia envolvendo o capitalista, os meios de produção e os trabalhadores. Györg Lukács, pensador húngaro do século XX, no clássico *História e consciência de classe*, une Weber e Marx e contribui decisivamente para o nascimento e o desenvolvimento do assim chamado "marxismo ocidental", movimento intelectual de largo alcance no século XX, marcado pela dupla influência desses dois autores fundamentais.

► O *Manifesto comunista* resume, numa linguagem direta e politicamente dramatizada, o argumento marxista >

meiras crises de especulação racionais somente surgiram cem anos depois, após o término das Guerras de Libertação contra Napoleão, e desde então têm se repetido quase em ritmo regular de dez em dez anos – em 1815, 1825, 1835, 1847 etc. Eram estas as crises que Karl Marx encontrava diante dos olhos quando proferiu, no *Manifesto comunista*, a profecia do colapso do capitalismo. As primeiras crises periódicas deram-se devido à possibilidade da especulação e, portanto, da participação de interesses alheios em empreendimentos de grande porte. O colapso acontecia pelo fato de que, devido à superespeculação, o crescimento não precisamente da produção, mas dos meios de produção, fora mais rápido que o da demanda de bens de consumo. Em 1815, a expectativa da suspensão do Bloqueio Continental levava, na Inglaterra, a um verdadeiro frenesi de fundações de fábricas. Em razão da guerra, porém, o continente entrava em estado de insolvência e já não era capaz de absorver os produtos ingleses. A crise acabou de ser superada e o continente começou a recuperar sua solvência quando, em 1825, teve início outra crise, dessa vez porque não as mercadorias, mas os meios de produção haviam sido fabricados especulativamente em um volume nunca alcançado e que não correspondia às necessidades.

O fato geral de ter sido possível fabricar tais quantidades de meios de produção baseia-se na circunstância de que, com o século XIX, iniciou-se a época do ferro.<sup>15</sup> A invenção do processo de coqueificação, os altos-fornos, o avanço das instalações de extração mineira até profun-

15. Cf. L. Beck. *Geschichte des Eisens*. 5 v. Brunsvique: 1884-1903.

dididades inauditas fizeram do ferro a base para a fabricação de meios de produção enquanto as máquinas do século XVIII eram feitas de madeira. Assim, a produção foi liberada dos limites orgânicos dentro dos quais a natureza a mantinha presa. Mas, certamente, foi só assim também que as crises tornaram-se elemento imanente da ordem econômica. Crises no sentido mais amplo, desemprego crônico, carestia, paralisação de vendas, acontecimentos políticos que arruinam toda a vida econômica têm havido desde sempre e em qualquer parte. Há, todavia, uma diferença se um lavrador chinês ou japonês passa fome, sabendo que a divindade não lhe é favorável ou que os espíritos estão em desordem e portanto a natureza não dispensa chuva ou sol a devido tempo, ou se uma ordem social como tal pode ser responsabilizada pela crise também diante do último trabalhador. No primeiro caso, a orientação será procurada na religião; no último caso, no entanto, a obra humana aparece como o fator culpável, e daí o trabalhador tirará a conclusão de que precisará ser modificado: sem as crises, nunca teria nascido o socialismo racional.

#### 4. O livre comércio atacadista\*

**N**o curso do século XVIII, o atacadista separa-se definitivamente do varejista e constitui uma camada específica do estamento mercantil, ao pas-

\* Cf. a sinopse em Sombart. *Kapitalismus*, II, p. 429ss; os artigos "Börsenwesen" (R. Ehrenberg) e "Märkte und Messen" (K. Rathgen) em *Handwörterbuch*. 3.ed. vol. III e VI.

> acerca da luta de classes como motor da evolução histórica e, muito especialmente, como fio condutor da transição do capitalismo ao comunismo.

so que os hanseáticos, por exemplo, ainda não representavam atacadistas típicos.

O comércio atacadista primeiramente criou novas formas de comércio, sendo uma delas o comércio por venda em leilão; para o atacadista importador, é esse o melhor meio para vender sua mercadoria tão depressa quanto possível e poder efetuar o pagamento ao exterior. Forma típica do comércio de exportação, e que substituiu ao mesmo tempo o comércio pelas feiras, é o comércio de consignação. Consiste na remessa de mercadoria, para fins de venda, a um terceiro, o consignatário, o qual deve escoá-la conforme as instruções do consignante. Portanto, consignante e consignatário não se encontram juntos na feira, como antes os comerciantes, mas as mercadorias são expedidas para fora em regime de especulação. Uma precondição positiva para o comércio de consignação é a de que deve haver uma relação cambial regular com o respectivo local destinatário da consignação, uma vez que, caso contrário, o risco da consignação não poderá ser assumido; precondição negativa, por sua vez, é a de que ainda não exista um comércio à base de amostras e, por conseguinte, a própria mercadoria a ser comprada deva ser examinada pelo vendedor antes da compra.

Comércio de consignação é, habitualmente, comércio ultramarino; domina nos lugares em que o comerciante não tem ligação com varejistas. A evolução posterior levou a que, ao lado do consignatário, que é comissionista vendedor, surgisse o comissionista comprador, que vende mercadorias de locais distantes sem tê-las visto. A forma mais antiga de tal comércio é aquela à base de amostras. Não obstante, antes do surgimento deste, já existia

a compra a distância. Nesse caso, comercializavam-se “bens mercantis”, que por tradição precisavam apresentar determinadas qualidades; a decisão sobre se ele de fato as possuía competia a tribunais comerciais de arbitragem. Em contrapartida, a compra à base de amostras é uma forma especificamente moderna da venda a distância, que na última parte do século XVIII, assim como no século XIX, desempenhou um papel fundamental no comércio a distância e foi substituído somente pelo comércio à base de tipos padronizados, que permite prescindir em geral de uma remessa de amostras. Este pressupõe que determinados tipos de mercadoria estejam definidos de modo inequívoco. Foi somente na base do comércio por tipos padronizados, no século XIX, que realmente tornou-se possível a especulação e o comércio em bolsa de mercadorias.

Um estágio precursor da bolsa é a feira. Em ambas, somente há negócios entre comerciantes; a diferença consiste na presença da mercadoria na feira e na repetição periódica desse evento. Um elo intermediário entre a bolsa e a feira é a assim chamada “feira perene”: em todos os centros de comércio, do século XVI ao século XVIII, surgem prédios que levam o nome de “bolsa”, embora comércio bursátil no sentido próprio ainda não aconteça nesses lugares. Isso porque a maioria dos freqüentadores não são comerciantes estabelecidos no local, mas forasteiros que visitam a “bolsa” em função do vínculo desta com a feira e porque as mercadorias estão regularmente presentes ou representadas por amostras, pelas quais se efetua o comércio, não por tipos e padrões. O comércio em bolsa desenvolveu-se primeiro na área do comércio

de títulos de valores e espécies monetárias, não do comércio de mercadorias, uma vez que títulos de valores e espécies monetárias possuem caráter de tipos padronizados. Somente no curso do século XIX incluíram-se mercadorias suscetíveis de padronização suficiente. A novidade no comércio bursátil desenvolvido é o surgimento da especulação racional na baixa, da venda com o cálculo de poder comprar a mercadoria prometida, até terminar o prazo da entrega, por um preço mais barato. A falta dessa modalidade de comércio dava condições ao aparecimento de crises, como no caso da fraude das tulipas e da Sociedade do Mississipi.

É verdade que já antes aconteciam singularmente vendas para entrega futura, contudo eram regularmente proibidas porque havia receio de que alguns avantassem a compra em prejuízo do consumidor. Assim sendo, em parte alguma podiam ser efetuadas sistematicamente, como na bolsa moderna, em que à especulação na alta sempre se contrapõe a especulação na baixa. Os primeiros objetos da especulação na baixa foram as espécies monetárias, em particular papel-moeda, notas bancárias, títulos estatais de renda e títulos coloniais. Com relação a esses valores, podiam haver opiniões divergentes sobre as repercussões de acontecimentos políticos ou a rentabilidade, e por isso eram objeto oportuno para o exercício da especulação. Em contrapartida, títulos industriais faltam em absoluto nas listas de cotação mais antigas. Por outro lado, a especulação na bolsa ganhou uma expansão gigantesca com a construção das ferrovias. Foram estas as responsáveis por fornecer os títulos de valor que realmente desenfream a especulação. No que toca

às mercadorias que entraram no círculo da especulação, no curso do século XIX, temos primeiramente os cereais e um número reduzido de alguns artigos coloniais de massa, e depois outros.

A condição indispensável para a formação, em tais termos, de um comércio atacadista, isto é, de um comércio atacadista de especulação, era a existência de uma organização suficiente de serviços informativos e uma organização suficiente do sistema de transportes.

Um serviço público de informação<sup>16</sup>, que hoje em dia constitui a base dos negócios de bolsa, somente se desenvolveu tardiamente. No século XVIII, não só o parlamento inglês guardava em segredo suas negociações; também as bolsas, funcionando como clubes de comerciantes, agiam da mesma maneira com suas informações; temiam que a divulgação de informações sobre preços em locais externos pudesse levar a desagrados e arruinar-lhes os negócios. A instituição dos jornais entrou extremamente tarde a serviço do comércio. O jornal<sup>17</sup> não é um produto do capitalismo. Primeiro trazia notícias políticas, mas preferivelmente notícias bizarras do mundo inteiro. Em contrapartida, o anúncio entrou tardiamente nos jornais, embora nunca houvesse faltado totalmente e apresentasse, no início, caráter apenas familiar. Já o anúncio do comerciante, para fins de melhorar as ven-

16. Com relação ao que segue, cf. P. D. Fischer e M. Aschenborn, artigo *Post* no *Handwörterbuch* VI<sup>3</sup>; depois, particularmente, J. C. Hemmeon. *History of the British Post Office*. Cambridge (Harvard): 1912; outras bibliografias em W. Sombart. *Kapitalismus* II. p. 364s, 396ss; e *Dahlmann-Waitz* (acima, p. XXI) núm. 2592ss, 6823-6825, 8925-8927, 10458-10467.

17. Cf. L. Salomon. *Allgemeine Geschichte des Zeitungswesens*. Leipzig: 1907; idem, artigo *Zeitungen* no *Handwörterbuch* VIII<sup>3</sup>.

das, torna-se um fenômeno regular somente no final do século XVIII, e precisamente naquele jornal que durante um século foi o primeiro do mundo, o *Times*.

Listas públicas de cotações somente se tornaram habituais no século XIX, uma vez que originalmente as bolsas eram, em toda parte, clubes fechados, o que continuaram a ser na América até o limiar da época presente. Assim, nos séculos XVII e XVIII, tudo ainda dependia da organização da correspondência postal. Desse modo, um comércio racional a distância sem um serviço postal seguro não era possível. Tal serviço foi realizado em parte por guildas de comerciantes, em parte por açougueiros, carreteiros etc. Finalmente, então, aconteceu a racionalização do transporte postal pela instituição dos correios, que coletava cartas e fechava contratos de frete a esse respeito com empresas de transporte. Na Alemanha, a família von Thurn und Taxis, que possuía a regalia dos correios, desempenhou um trabalho considerável na área da racionalização do transporte postal. Contudo, o volume de cartas postais, particularmente de cartas comerciais, ainda é extremamente reduzido; em 1633, foram expedidas, na Inglaterra inteira, um milhão de cartas, enquanto hoje em dia um local com quatro mil habitantes já alcança o mesmo número.

Nada mudou na organização do sistema de transportes<sup>18</sup>, ao menos nada fundamental, durante o tempo anterior ao surgimento das ferrovias. Os navios marítimos, ainda no século XVIII, não alcançavam deslocamentos maiores que os de Veneza no final da Idade Média. En-

18. Bibliografia em Sombart, op. cit., p. 236ss e acima p. 177.

tretanto, aumentou seu número e o tamanho dos navios de guerra. Isso também significou um estímulo para o aumento, em número e tamanho, dos navios de comércio; todavia, na época da construção de madeira, não era possível responder a tal estímulo. A navegação fluvial melhorara graças à construção de eclusas, mas continuava organizada pelo regime corporativo até o século XIX e, portanto, sem passar por reformas fundamentais. Também as condições dos transportes por terra haviam permanecido como eram. Os correios não mudaram nada a esse respeito; somente transportavam cartas e pequenas encomendas, porém não se ocupavam com a produção de grande escala. Somente a condição das estradas melhorou extraordinariamente em função da construção de vias calçadas, obra na qual o Estado francês (sob Sully) ia à frente, ao passo que na Inglaterra arrendavam-se as estradas a empresários que, em troca, cobravam pedágio. A eficácia dessas estradas calçadas trouxe uma revolução para o sistema de transportes, como nenhuma outra inovação antes do surgimento das ferrovias. Quanto à densidade do trânsito nas estradas rurais, não há comparação com a situação atual. Assim, por um local pequeno como Lüneburg passaram, em 1793, setenta mil cavalos, enquanto, ainda em 1846, na Alemanha inteira, de fato havia apenas quarenta mil a serviço do transporte de mercadorias. Os custos do transporte por estradas eram de dez a vinte vezes maiores que os custos do posterior transporte por trem. E, em todo caso, o máximo que rendia o transporte por estradas na Alemanha era meio bilhão de toneladas-quilômetro. Já em 1913, expediram-se 67 bilhões pelas ferrovias.

As ferrovias representam o meio mais revolucionário que a história registra para a economia, não apenas para o trânsito. Todavia, dependiam do surgimento da época do ferro; caso contrário, teriam se tornado e permanecido um brinquedo a serviço dos príncipes e das cortes, como tantas outras coisas.

## 5. A política colonial do século XVI até o século XVIII\*

**A**qui é o lugar para indagar a respeito da importância da conquista e exploração de grandes regiões fora da Europa para a gênese do capitalismo, ainda que apenas nos seja possível referir os traços mais característicos da antiga política colonial.

As conquistas coloniais dos Estados europeus renderam o efeito, em todos eles, de uma gigantesca acumulação de riquezas dentro do Velho Continente. O meio para essa acumulação de riquezas é a monopolização dos produtos coloniais, das oportunidades de escoamento de produtos para as colônias – isto é, do direito de levar mercadorias para as colônias –, e finalmente das oportunidades de lucro tirado do transporte entre o país matriz e a colônia, tal como foi assegurado particularmente pela Ata de Navegação inglesa de 1651.

\* H. Merivale. *Lectures on colonisation and colonies*. 2.ed. Londres: 1861; H. E. Morris. *History of colonization from earliest times to present day*. 2 vol. Londres: 1904; L. T. Belgrano. *Storia coloniale dell'epoca antica, medioevale e moderna*. Florença: 1916; H. Helps. *The Spanish conquest of America*. 2.ed., Londres: 1902; *The English people overseas*. 6 vol. Londres: 1911-1914; G. B. Hertz. *The old colonial system*. Manchester: 1905; G. L. Beer, *The old colonial system 1600-1754*. 2 vol. Nova York: 1912; P. Darmstaedter. *Geschichte der Aufteilung und Kolonisation Afrikas seit dem Zeitalter der Entdeckungen*. 2 vol. Berlim e Leipzig: 1913-1920.

Tal acumulação de riquezas foi assegurada, sem exceção e por todos os países, pelo exercício impositivo do poder. Este podia assumir diversas formas: ou o Estado tirava lucro imediato das colônias tomando para si o governo delas, ou emprestava-as a sociedades em troca de pagamentos. Nesse contexto, apresentam-se-nos dois tipos principais da exploração: o tipo feudal, nas colônias espanholas e portuguesas, e o tipo capitalista, nas holandesas e inglesas.

As colônias venezianas e genovesas no Levante e aquelas dos templários podem ser consideradas precursoras da forma feudal de colonização. Nos dois casos concediam-se oportunidades para a criação de rendas patrimoniais dividindo-se as áreas a explorar em feudos (*encomiendas*, em espanhol).

As colônias capitalistas desembocaram regularmente no tipo da plantação. A mão-de-obra foi recrutada dos indígenas. As possibilidades de sua utilização pareciam ampliar-se extraordinariamente quando se tentou transferir esse sistema de trabalho, com o qual havia boas experiências na Ásia e na África, para as regiões transoceânicas. Revelou-se, porém, que os índios eram completamente ineptos para o trabalho nas plantações.<sup>19</sup> A partir daí, a importação de escravos negros, que se tornou paulatinamente um verdadeiro comércio de imensa extensão,<sup>20</sup> avança para as Índias Ocidentais. Tal comér-

19. Um paralelo a esse respeito constitui o fato de que os negros, durante muito tempo, mostraram-se ineptos para o trabalho nas fábricas e para a operação de máquinas: não raras vezes caíam em sonos catalépticos. Aqui, apresenta-se, de forma concreta, algum exemplo de diferenças raciais na história da economia.

20. Os agentes principais do comércio de escravos são originalmente os árabes – que, na África, continuam sendo até hoje –, na Idade Média, juntamente com judeus e genoveses, depois portugueses e franceses e finalmente ingleses.

► Esse argumento, assim como a nota acerca da incapacidade dos negros para o trabalho de fábrica, logo a seguir, não devem ser encarados como uma expressão "racista" de Weber. Ele nega à "raça" qualquer dimensão fundamental, em suas análises. Aqui, certamente se limita a reportar "evidências empíricas" estudadas por outros pesquisadores. Essa "inaptidão" pode ser imediatamente compreensível se pensarmos na necessidade de disciplina e autocontrole que o trabalho no capitalismo exige. Como disciplina e autocontrole são produtos de um "aprendizado cultural" específico – aprendizado esse, por sua vez, realizado historicamente de modo mais profundo pelas sociedades européias – não é de espantar que outros povos e "raças" não possuam (ainda que possam aprendê-las tão bem quanto um europeu aprendeu) as mesmas habilidades.

cio efetuou-se à base de privilégios para o comércio de escravos (*assientos*), adquiridos por alto preço de pagamento, cujo primeiro foi outorgado aos flamengos pelo imperador Carlos v. Os privilégios para o comércio de escravos desempenharam um papel importante nos contratos internacionais até o começo do século XVIII, quando, no tratado de paz de Utrecht, a Inglaterra obteve o direito, excluindo qualquer outra potência, de abastecer as possessões espanholas com escravos, assumindo ao mesmo tempo a obrigação de fornecer um determinado número mínimo. Os resultados do comércio de escravos foram consideráveis. Pode-se estimar que no início do século XIX viviam cerca de sete milhões de escravos nos territórios coloniais europeus. Sua mortalidade era extraordinariamente grande, atingindo os 25% ainda no século XIX – sendo ainda maior antes disso. De 1807 até 1848 foram importados da África outros cinco milhões de escravos, e o número total dos escravos exportados dali para os territórios escravistas transoceânicos pode ser equiparado ao número de habitantes de uma grande potência europeia no século XVIII. Além dos escravos negros, havia semi-escravos brancos (*indented servants*), particularmente numerosos nas colônias norte-americanas da Inglaterra, onde, no século XVII, seu número superava o dos negros; em parte, eram delinquentes deportados, em parte, pobres diabos que assim deviam liquidar a dívida da travessia ultramarina paga – que era quase uma fortuna.<sup>21</sup>

21. Cf. A. Sartorius von Waltershausen. *Die Arbeitsverfassung der englischen Kolonien in Nordamerika*. Estrasburgo: 1894.

O rendimento do trabalho escravo não era pouco. Na Inglaterra, durante o século XVIII, é estimado de 15 a 20 libras anualmente por pessoa. Constituíam precondições para o rendimento do trabalho escravo a disciplina severa nas plantações, o consumo desapiedado de escravos e o seguimento contínuo das importações – uma vez que os escravos não procriavam. Resumindo: uma economia predatória.

A acumulação de riquezas, como produzida pelo comércio colonial, possui – isso deve ser ressaltado, em oposição a W. Sombart<sup>22</sup> – uma importância pequena para o desenvolvimento do capitalismo moderno. É verdade que o comércio colonial possibilitou acumulações de capital nas maiores proporções; no entanto, em contrapartida, não fomentou a maneira especificamente ocidental da organização do trabalho, uma vez que ele mesmo se baseia na orientação no princípio predatório e não naquele do cálculo da rentabilidade com base nas oportunidades do mercado. Além disso, sabemos que em Bengala, por exemplo, a guarnição inglesa custava cinco vezes o valor do preço de todas as mercadorias escoadas para lá. Portanto, as oportunidades de escoamento de produtos oferecidas às indústrias nacionais pelas colônias eram relativamente reduzidas nas circunstâncias da época, e o lucro maior provinha do negócio de transporte.

O término da forma capitalista de exploração das colônias coincide com a abolição da escravatura e esta ocorreu apenas parcialmente por motivos morais. A única seita cristã que lutou de maneira permanente e cons-

► Sombart, historiador alemão contemporâneo de Weber. Além de companheiros em empreendimentos acadêmicos, os dois também se emulavam na procura pela mais adequada interpretação da singularidade do capitalismo. As críticas de Weber a Sombart referem-se à insuficiente compreensão deste último sobre os aspectos religiosos da ética metódica da vida capitalista e de sua exagerada valoração de aspectos secundários, como a influência dos metais preciosos vindos do Novo Mundo, a importância do consumo de luxo, ou ainda do papel dos judeus no capitalismo.

22. Cf. W. Sombart. *Der moderne Kapitalismus* I. p. 149ss.

tante contra a escravatura foi a dos quacres<sup>23</sup>, uma vez que nem os calvinistas, nem os católicos, nem alguma outra denominação defenderam conseqüente e constantemente a idéia da abolição. A esse respeito, tornou-se decisiva a secessão das colônias norte-americanas. Ainda durante a Guerra da Independência foi proibida a escravatura nas colônias do Norte; entretanto, por princípios puramente democrático-políticos, porque se queria evitar a formação de grandes propriedades de plantações e, juntamente, uma aristocracia fazendeira. Entrou em jogo também um momento religioso: a aversão tradicional do puritanismo contra o feudalismo de qualquer tipo. Em 1794, a Convenção francesa declarou-se favorável à abolição da escravatura por considerações político-civis, apresentadas com o respectivo envoltório ideológico.<sup>24</sup> Em 1815, o Congresso de Viena proibiu o comércio de escravos. O interesse da Inglaterra nesse comércio diminuía com a perda dos principais territórios destinados ao consumo de escravos, as colônias norte-americanas. A resolução do Congresso permitiu aos ingleses reprimir o comércio escravista alheio e, em contrapartida, exercerem eles mesmos um próspero comércio de contrabando. Assim, foram levados por esta via, de 1807 até 1847, cinco milhões de pessoas da África para os territórios coloniais ingleses, sob a tolerância efetiva do governo. Apenas depois da reforma parlamentar, e sob a influência democrático-burguesa, em 1833, a escravatura foi proibida realmente na Inglaterra e pela Inglaterra.

23. Cf. St. B. Weeks. *The southern Quakers and slavery*. Baltimore: 1898; A. Jörn. *Studien über die Sozialpolitik der Quäker*. Karlsruhe: 1912, p. 121ss.

24. Em 1802, a escravidão voltou a ser admitida nas colônias francesas.

ra para todas as colônias, aplicando-se a proibição logo, também com seriedade.

A escravatura do século XVI ao XVIII teve tão pouca significância para a organização econômica européia como teve para a acumulação de riquezas dentro da Europa. Criou um grande número de rentistas, mas contribuiu apenas em medida muito escassa para incentivar o desdobramento da forma industrial de operação econômica e da organização capitalista.

## 6. O desdobramento do modo industrial de empreendimento econômico\*

**N**ão é fácil delimitar o conceito de fábrica. Nesse contexto, pensamos primeiro na máquina a vapor e na mecanização do processo de trabalho. A máquina, porém, teve precursores: os chamados aparelhos, isto é, instrumentos para o trabalho que precisavam ser operados como as próprias máquinas, só que, via de regra, acionados por energia hidráulica. A diferença é que o aparelho coloca-se a serviço do homem, enquanto

\* A. Riedler. *Über die geschichtliche und zukünftige Bedeutung der Technik*. Berlin: 1900; O. Kammerr. *Die Ursachen des technischen Fortschritts*. Leipzig: 1910; idem, *Die Technik der Lastenförderung inst und jetzt*. Munique: 1907; Ch. Babbage. *On the economy of machinery and manufactures*. Londres: 1832; A. Ure. *Philosophy of manufactures. Exposition of economy of the factory system of Great Britain*. 2.ed. Londres: 1835; A. Graziani. *Studi sulla teoria economica delle machine*. Turim: 1891; G. v. Schulze-Gaevernitz. *Der Großbetrieb: ein wirtschaftlicher und sozialer Fortschritt*. Leipzig: 1892; C. Ergang. *Untersuchungen zum Maschinenproblem in der Volkswirtschaft*. Karlsruhe: 1911. K. Marx. *Das Kapital*. 3 vol. 1867-1894; L. Brentano. *Über die Ursachen der heutigen sozialen Not*. Leipzig: 1889. Cf., além disso, a sinopse detalhada em W. Sombart. Op. cit., I, 481ss, II, 609ss.

► Aqui, nota-se com clareza a influência das idéias de Karl Marx sobre Max Weber em relação ao papel central da apropriação privada dos meios de produção para a definição do capitalismo moderno.

com as máquinas modernas ocorre o contrário. No entanto, a característica propriamente decisiva da fábrica moderna não está nem nos instrumentos usados, nem no tipo do processo de trabalho, e sim na apropriação da oficina, dos instrumentos, da fonte de energia e da matéria-prima na mão de uma única pessoa, o empresário. Antes do século XVIII, tal concentração ocorria apenas em casos isolados.

Na Inglaterra, cuja ação tornou-se determinante para a evolução capitalista, embora seguisse às vezes também o exemplo de outros países, como Itália, encontramos a seguinte linha de evolução.<sup>25</sup>

1. A mais antiga fábrica verdadeira, ainda acionada com energia hidráulica, que pode ser documentada com certeza, é uma fábrica de seda no rio Derwent, próxima à cidade de Derby, operada em virtude de uma patente relativa a uma invenção que o proprietário roubara na Itália. Naquele país, há tempos existia fabricação de seda com diversas condições de apropriação; contudo, essa fabricação atendia o consumo de luxo e pertencia a uma época ainda não característica para o capitalismo moderno – mesmo que seja preciso mencioná-la aqui, porque os instrumentos de trabalho e todo o restante estavam apropriados por um único empresário.

25. Cf. L. Darmstaedter. *Handbuch zur Geschichte der Naturwissenschaften und Technik*. 2.ed. Berlim: 1908; F. M. Feldhaus. *Die Technik der Vorzeit, der geschichtlichen Völker und der Naturvölker*. Leipzig: 1914; K. Karmarsch. *Geschichte der Technologie seit der Mitte des 18. Jahrhunderts*. Munique: 1872; C. Matschoß. *Die Entwicklung der Dampfmaschine*. 2 vol. Berlim: 1908.

2. A criação de uma manufatura de lã (em 1738, em virtude de uma patente), depois da invenção da instalação de um aparelho que, à base de energia hidráulica, acionava cem fusos ao mesmo tempo.
3. O desenvolvimento da produção semi-linho.
4. O desenvolvimento sistemático da olaria por intermédio de experimentos realizados em Staffordshire, produzindo locas de barro com divisão moderna de trabalho, utilização de energia hidráulica e com apropriação da oficina e dos instrumentos de trabalho pelo proprietário.
5. A fabricação de papel desde o século XVIII, que, entretanto, somente recebeu um fundamento firme com o surgimento da burocracia e da imprensa modernas.

Entretanto, tornou-se decisiva, a fim de promover a racionalização e a mecanização do trabalho, a sorte da manufatura de algodão. Esta fora trazida no século XVII em grande escala do continente para a Inglaterra, onde inicialmente precisou resistir e afirmar-se contra o antigo ramo de produção nacional desde o século XV, o da lã, numa luta igualmente dura como aquela da própria lã contra o linho. Os produtores de lã, com todo seu poder, chegaram a impor restrições e proibições para a produção de semi-linho, liberando-se a produção somente em 1736, graças à Ata de Manchester. A produção fabril de artigos de algodão foi dificultada inicialmente pelo fato de o tear ter sido melhorado e aumentado, ao passo que o fuso permaneceu em nível medieval, de modo que não havia a quantidade necessária de matéria fiável para o tear. Uma série de aperfeiçoamentos técnicos permitiu

que essa relação se invertesse a partir de 1769, quando tornou-se possível produzir – por via mecânica e com a utilização de energia hidráulica – grandes quantidades de fios fiáveis, todavia sem que se conseguisse processá-los com igual rapidez na tecelagem. Tal discrepância foi eliminada em 1785 com a construção do tear mecânico por Cartwright, um dos primeiros inventores a associar a técnica à ciência e a abordar o problema baseado em ponderações teóricas.

Contudo, vale ressaltar que o capitalismo não poderia ter-se originado em sua forma mais característica, mesmo com essa revolução no campo dos instrumentos de trabalho, se o desenvolvimento houvesse parado nesse ponto. Tornaram-se decisivos para seu triunfo o carvão e o ferro. Sabemos que carvão de pedra já foi utilizado de modo consuntivo na Idade Média, em Londres, em Lüttich e em Zwickau.<sup>26</sup> A esse respeito, até no século XVIII continuou sendo determinante para a técnica o fato de a fundição do ferro, tal qual todo tratamento siderúrgico, ser feita com carvão vegetal como combustível. A consequência foi o desmatamento da Inglaterra, ao passo que a Alemanha acabou poupada desse destino por, nos séculos XVII e XVIII, ainda não ter sido atingida pelo desenvolvimento capitalista. Por toda parte, a devastação das florestas, em algum momento, levou à paralisação do desenvolvimento industrial. A indústria da fundição do ferro só se emancipou de sua dependência das matérias orgânicas do reino vegetal pela utilização do carvão de pedra.

26. Cf. acima p. 172.

É certo que os primeiros altos-fornos já surgem no século XV, mas eram alimentados com lenha e serviam não precisamente para a produção privada, e sim para fins de guerra e em parte para a navegação marítima. Além disso, foi inventada, no século XV, a máquina de furar ferro para a fabricação de tubos de canhão. Ao mesmo tempo, surgiram os grandes martelos pesados de ferro, com pesos de até 500 quilos, acionados com energia hidráulica, de modo que, ao lado do tratamento do ferro fundido com a furadeira, também era possível a forja mecânica. Por fim, surgiram, no século XVII, as laminadoras de um tipo já aparentado com o sentido moderno da palavra. Durante o desenvolvimento posterior, ergueram-se apenas dois problemas difíceis: o perigo do desmatamento e a irrupção de água nas minas. A primeira questão urgia tanto mais que, ao contrário da próspera indústria têxtil, a indústria inglesa de ferro decaía gradativamente, de modo que, no início de século XVIII, podia-se ter a impressão de que chegara a seu fim. A solução do problema veio com a coquefação do carvão, inventada em 1735, e com a utilização do coque para a operação de altos-fornos, efetuada primeiramente em 1740 – um progresso ainda reforçado pela possibilidade de aplicar-se, desde 1784, a novidade do processo de pudlagem. Já a ameaça das minas foi enfrentada com a invenção da máquina a vapor. Primeiro, tentativas desajeitadas mostraram a possibilidade de fazer subir água por meio de fogo, até que, entre 1670 e 1770 e à continuação até o fim do século XIX, a máquina a vapor alcançou o grau de eficiência que tornou possível a produção de carvão de pedra nas quantidades necessárias para a indústria moderna.

A significância do desenvolvimento descrito incide sobre três dimensões.

1. Em primeiro lugar, devido ao carvão e ao ferro, ocorreu uma emancipação da técnica, e, com isso, das possibilidades de rendimento industrial das barreiras dadas pelas limitações inerentes às matérias orgânicas. Desde então, esses dois aspectos não dependiam mais de força de trabalho animal e de crescimento vegetal. Pela exploração exaustiva extraía-se combustível fóssil, com auxílio deste extraía-se minério de ferro, e com auxílio de ambos descobriu-se, por sua vez, a possibilidade de realizar uma ampliação da produção para dimensões antes totalmente inconcebíveis. Assim, o ferro tornou-se o fator mais importante para o desenvolvimento do capitalismo, e não sabemos qual seria sua feição e a da Europa sem esse desenvolvimento.<sup>27</sup>
2. O segundo ponto refere-se ao fato de que a mecanização do processo de produção liberou a produção dos limites orgânicos do trabalho. Não por completo, entretanto, pois naturalmente não era possível prescindir de trabalhadores para a operação das máquinas. Mas o processo de mecanização, sempre e em toda parte, foi introduzido sob o aspecto e com a finalidade de liberar mão-de-obra; qualquer invenção nova significa a substituição de massas de traba-

27. Por outro lado, a exploração exaustiva das riquezas do solo há de ter seus limites: a era do ferro poderá durar no máximo um milênio.

lhadores manuais por uma equipe pouco numerosa para a operação da máquina.

3. Finalmente, a produção de bens emancipa-se, em função do vínculo com a ciência, de toda dependência da tradição. Cria vínculos estreitíssimos com o movimento livre do intelecto. Todavia, a maioria das invenções do século XVIII não foi realizada de modo científico; quando se inventou o processo de coquefação, não se tinha idéia de sua significância química. Somente a vinculação com a ciência moderna, em particular com o trabalho sistemático dos laboratórios químicos desde Justus von Liebig, pôde levar a indústria a tornar-se aquilo que é hoje e, com isso, conduziu o capitalismo a seu desdobramento pleno.

O recrutamento de mão-de-obra para a nova forma de produção, assim como esta se desenvolve desde o século XVIII na Inglaterra, baseada na concentração de todos os meios de produção na mão do empresário, efetuava-se, por um lado, mediante meios coercivos muito rigorosos, e mais precisamente os de caráter indireto. A esse contexto pertencem, sobretudo, a Lei dos Pobres e a Lei da Aprendizagem da rainha Elisabeth. A necessidade dessas leis originou-se do grande número de pessoas que vagavam pelo país, despossuídos pela revolução da constituição agrária. Os processos de expulsão de pequenos lavradores em regime de servidão por arrendatários maiores e de transformação de terras de cultivo em pastagens para ovelhas (embora este último aspecto tenha sido sobreestimado ocasionalmente) contribuí-

ram<sup>28</sup> para reduzir cada vez mais o número de trabalhadores necessários no campo e para produzir uma população excedente, sujeita ao trabalho coercivo. Quem não se apresentasse voluntariamente era metido nas casas de correção e trabalho com sua disciplina severa; quem abandonasse o posto de trabalho sem documento de licenciamento pelo mestre-artesão ou pelo empresário era tratado como vagabundo; nenhum desempregado recebia apoio senão em forma da coerção de se dirigir à casa de correção e trabalho. Desse modo recrutaram-se os primeiros trabalhadores para as fábricas. E foi difícil para eles acomodar-se à disciplina do trabalho. Mas a supremacia do poder da camada proprietária era demasiado grande; apoiava-se na administração dos juízes de paz, que oficiavam sem lei vinculativa, de acordo com um amontoado de instruções singulares e à própria discricção. Até a segunda metade do século XIX dispuseram da mão-de-obra como bem entenderam e empurraram-na para as indústrias que se formavam. Por outro lado, desde o início de século XVIII começam a surgir, com respeito à regulamentação da relação entre empresários e trabalhadores, os precursores da regulamentação moderna da relação laboral. As primeiras leis contra os abusos do *truck system* foram promulgadas já sob os reinados da rainha Ana e de Jorge I. Enquanto, durante toda a Idade Média, o trabalhador lutava pelo direito de ele mesmo poder levar o produto de seu trabalho ao mercado, agora era preciso que a legislação o protegesse para

28. Cf. H. Bradley. *The enclosures in England*. Nova York: 1918; assim como a literatura citada acima na p. 87, nota 1 (especialmente Ashley II, 275ss da edição alemã).

não ser pago por seu trabalho com produtos alheios e garantir-lhe o pagamento em dinheiro.<sup>29</sup>

Na Inglaterra, constituía outra fonte de mão-de-obra o grupo social dos pequenos mestres-artesãos, que, em sua grande maioria, converteu-se em proletariado de trabalhadores de fábrica.

No mercado para os produtos das indústrias novas em formação aparecem, primeiro, dois grandes clientes: a guerra e o luxo, representados pela administração do exército e pelo consumo de luxo das cortes.<sup>30</sup>

As administrações do exército se tornaram clientes da indústria na medida em que se formaram os grandes exércitos mercenários, e isso em proporções tanto maiores quanto progredia o disciplinamento dos exércitos e a racionalização do setor armamentício, assim como da técnica militar. Para a indústria têxtil, tornou-se fator decisivo a criação do uniforme, que não foi em absoluto uma criação dos exércitos mercenários como tais, mas um recurso disciplinador, a fim de obter uma regulamentação homogênea e de manter os mercenários na mão. Para a indústria do ferro, foi decisiva a demanda de canhões e projéteis e para o comércio, a demanda de produtos alimentícios. Além do exército terrestre, havia a marinha. O crescente tamanho dos navios de guerra foi um dos fatores a criar um mercado para a indústria; enquanto as dimensões dos navios mercantes mudaram

29. Cf. P. F. Aschrott. *Das englische Armenwesen*. Leipzig: 1886; também as publicações de Brentano et al. citadas acima na p. 159, nota 1.

30. Cf. W. Sombart. *Studien zur Entwicklungsgeschichte des modernen Kapitalismus*. vol. 1: Luxus und Kapitalismus. vol. 2: Krieg und Kapitalismus. Munique e Leipzig: 1913.

pouco até fins do século XVIII – ainda em 1750, para os navios que chegavam a Londres, 140 toneladas era a regra –, o volume dos navios de guerra aumentara no século XVI, chegando até mil toneladas, e no século XVIII esse tamanho tornara-se a medida comum. A demanda da marinha, como a do exército, continuou a crescer com o aumento em número e extensão das viagens dos navios de guerra (e dos navios mercantes), particularmente desde o século XVI. Se até então as viagens ao Levante se estendiam habitualmente a um ano, a partir desse momento os navios passaram a permanecer muito mais tempo no mar; simultaneamente, a maior extensão das campanhas militares por terra fazia necessário um abastecimento mais abrangente com alimentos, munição etc; e, finalmente, a rapidez da construção dos navios e canhões cresceu extraordinariamente desde o século XVII.

W. Sombart supôs que a demanda massiva e uniformizada da guerra constituiu uma das condições decisivas para o desenvolvimento do capitalismo moderno. Esse pensamento deve ser reduzido a seu grau correto de pertinência. É verdade que se gastavam anualmente imensas somas para fins do exército e da marinha: na Espanha, 70% da receita total do Estado; em outros Estados, dois terços e mais. Entretanto, também fora do Ocidente, no império do Grão-Mongol, na China, encontramos enormes exércitos equipados com canhões, embora sem uniformes, sem que deles houvesse partido um estímulo para o desenvolvimento capitalista. Além do mais, no Ocidente, a demanda do exército foi suprida em crescente medida – e paralelamente ao desenvolvimento capitalista – pela administração do exérci-

to por conta própria, em oficinas e fábricas de armas e munição próprias, ou seja, de forma extracapitalista, com produção própria. Trata-se de uma formulação errada, portanto, qualificar a guerra como uma das forças propulsoras para a gênese do capitalismo moderno pelo fato de ter criado a demanda do exército. Entretanto, ela foi, e não somente na Europa, suporte do capitalismo; mas tal fator não foi decisivo para seu desenvolvimento. Caso contrário, com a crescente satisfação da demanda do exército pela gestão própria do Estado, o capitalismo deveria ter retrocedido novamente – desdobramento que, porém, não ocorreu.

Com respeito ao consumo de luxo da corte e da nobreza, a França tornou-se o país típico<sup>31</sup>; houve períodos em que o rei gastou anualmente dez milhões de libras francesas direta ou indiretamente com fins destinados ao luxo. Esses dispêndios da dinastia e das camadas superiores da sociedade exerceram grande estímulo para uma série de indústrias. Seus artigos mais importantes são (além de chocolate e café): rendas (século XVI), roupa fina (para cujo tratamento se desenvolve, no século XVII, a engomadoria), meias (século XVI), sombrinhas (século XVII), tinturarias de índigo (século XVI), gobelinos (século XVII), porcelana (século XVIII), estampados em tecidos de algodão (século XVII), tapeçarias (século XVIII). Quanto à grandeza do volume das vendas, as mais rentáveis entre essas indústrias de artigos de luxo formam os estampados e a tapeçaria: estas significavam

31. Cf. H. Baudrillard. *Histoire du luxe privé et publique*. 4 vol. Paris: 1880; H. Taine. *Les origines de la France contemporaine*. vol. 1, *L'ancien regime*. Paris: 1875 e mais vezes.

uma democratização do luxo. É o ponto de virada decisivo para o capitalismo.

Houve luxo cortesão na China e na Índia em dimensões como nunca existiu na Europa. Apesar disso, não partiu daí um estímulo correspondente para fomentar o capitalismo e a gestão capitalista, uma vez que em toda parte a cobertura da demanda efetuou-se mediante obrigações estatais coercivas de serviço público – esse sistema tem perdurado com tamanha persistência que, ainda em nosso tempo, os agricultores nas imediações de Pequim precisaram fornecer os mesmos artigos à corte imperial como há trezentos anos, embora não soubessem mais como fabricá-los e, portanto, se vissem obrigados a comprá-los de quem os fabricasse. Na Índia e na China, supriu-se também a demanda do exército com o sistema de *robot* e de obrigações estatais de serviço público. Também na Europa, as obrigações estatais coercivas de serviço público, como as do Oriente, não eram desconhecidas, ainda que aparecessem de maneira diferente: lá, os príncipes converteram, indiretamente, os trabalhadores das indústrias de artigos de luxo em trabalhadores forçados, prendendo-os ao local de trabalho mediante provisão de terras, contratos de longo prazo, privilégios etc. – fato, contudo, que não aconteceu na França, país de ponta no âmbito das indústrias de luxo. Lá, ao contrário, manteve-se a forma artesanal da empresa, em parte como sistema de trabalho doméstico controlado por intermediários, em parte como sistema de oficinas. Nem as técnicas, nem a economia passaram ali por mudanças radicais.

Apenas o desenvolvimento para a venda em massa poderia se tornar decisivo para a evolução rumo ao ca-

pitalismo, desenvolvimento que somente ocorreu numa pequena parte das indústrias de luxo, em função da democratização da demanda, particularmente pela fabricação de substitutos imitativos de objetos de luxo – caracterizada pela oferta por preço menor, enquanto a indústria cortesã de artigos de luxo continua seguindo o princípio artesanal da oferta por qualidade maior. O primeiro exemplo de uma associação estatal adotando uma política de oferta por preço menor é dado pela Inglaterra em fins do século xv, com a intenção de bater os preços da lã flamenga, finalidade para a qual serviram numerosas proibições de exportação.

Para efeitos do raciocínio especificamente capitalista de obter lucro mediante o barateamento da produção e a oferta por preço menor, surtiu um decisivo efeito de alavanca a grande revolução de preços dos séculos xvi e xvii.<sup>32</sup> Essa revolução é atribuída, com plena justificação, ao afluxo contínuo de metais preciosos, conseqüência das grandes descobertas ultramarinas. Ela se estendeu dos anos 30 do século xvi até a Guerra de Trinta Anos, mas exerceu efeitos muito diversos sobre cada um dos ramos da vida econômica. Para os produtos da agricultura, resultou em uma subida quase geral dos preços<sup>33</sup>, o que

32. Cf. G. Wiebe. *Zur Geschichte der Preisrevolution des 16. und 17. Jahrhunderts*. Leipzig: 1895; M. J. Bonn. *Spaniens Niedergang während der Preisrevolution des 16. Jahrhunderts*. Stuttgart: 1896.

33. Isso não se explica unicamente pelo incremento da população: a China experimentou, nos séculos xviii e xix, um incremento populacional pelo fator dez e, mesmo assim, nenhuma subida geral dos preços na agricultura. Sobre desenvolvimento populacional cf. os artigos pertinentes (de K. vol. Inama-Sternegg e Ed. Meyer) *Bevölkerungswesen*. II. Bevölkerung des Mittelalters und der neueren Zeit bis Ende des 18. Jahrhunderts in Europa. III. Die Bevölkerung des Altertums. In: *Handwörterbuch* II<sup>3</sup>, 882ss, 898ss.

possibilitou a transição à produção agrícola para a venda no mercado. De modo muito diferente ocorreu a evolução dos preços dos produtos artesanais e industriais. Vistos no conjunto, permaneceram estáveis ou subiram relativamente pouco, de modo que caíram antes em relação aos preços dos produtos agrícolas. Essa descida relativa somente se tornou possível pela modificação da técnica e da gestão econômica, e recebeu o estímulo de aumentar o lucro em troca de um reiterado barateamento da produção. A evolução, portanto, não ocorreu de tal maneira que primeiramente surgisse o capitalismo e depois descessem os preços, mas ao contrário: primeiro houve queda relativa dos preços e logo surgiu o capitalismo.

A tendência para a racionalização da técnica e da gestão econômica com o objetivo de baixar os preços, em relação aos custos, produziu uma corrida febril na busca de invenções. Todos os inventores daquela época trabalharam sob o signo do barateamento da produção: a idéia do *perpetuum mobile* como fonte de energia é apenas um de muitos expoentes desse movimento generalizado. Entretanto, o tipo do inventor é mais antigo. Quando se examinam as obras do maior inventor do período pré-capitalista, Leonardo da Vinci, percebe-se – uma vez que o experimento nasceu no terreno da arte e não da ciência – que elas não foram concebidas sob o aspecto do barateamento da produção, mas sob o aspecto da solução racional para problemas técnicos. Os inventores da época pré-capitalista trabalham de maneira empírica; suas invenções, na maioria dos casos, levam a marca da casualidade. Constitui uma exceção a mineração: são seus problemas, portanto, que serviram para o

► A expressão refere-se à possibilidade de produzir uma máquina cujo objetivo fosse o funcionamento perpétuo.

desdobramento do desenvolvimento consciente da técnica. Significou uma inovação positiva, para o âmbito das invenções, a primeira lei racional de patentes, a lei inglesa de 1623, que já continha todas as determinações essenciais de uma moderna lei de patentes. Até então, a exploração de invenções era garantida por um privilégio cedido *ad hoc* em troca de um pagamento; a lei de 1623 limitou a proteção do invento a catorze anos e vinculou a possibilidade de aproveitamento ulterior por qualquer empresário, mediante o pagamento de um justo prêmio ao inventor original. Sem esse estímulo jurídico com relação às patentes, não teriam sido possíveis as invenções decisivas para o desdobramento do capitalismo, feitas no século XVIII na indústria têxtil.

Resumindo mais uma vez a peculiaridade do capitalismo ocidental e as causas dessa peculiaridade, podem-se destacar seus traços determinantes, como segue. Apenas o capitalismo criou uma organização racional do trabalho, que não se encontra em nenhuma outra parte. Comércio houve por toda parte e em todos os tempos, e é possível rastreá-lo até a Idade da Pedra; assim também encontramos nas mais diversas épocas e culturas financiamento de guerras, fornecimentos ao Estado, arrendamento de tributos, arrendamento de cargos etc., porém não encontramos organização racional do trabalho. Além do mais, encontramos em qualquer outra parte: economia interna com estrutura primitiva de unidades justapostas e rigorosamente vinculadas, de modo que não há como falar de nenhum tipo de liberdade no comportamento econômico entre consortes da mesma tribo ou da mesma parentela, e junto de tal economia

► Atenção: Weber resume, a partir daqui, as condições do capitalismo moderno.

interna, liberdade absoluta do comércio para fora; a ética interna e externa são diferentes e por cima há inescrupulosidade absoluta na gestão financeira. Nada pode ser tão rigorosamente vinculado como a economia de parentelas na China ou a economia de castas na Índia, mas também não pode haver nada tão sem escrúpulos como o agente indiano de comércio exterior. Em contrapartida, a eliminação das barreiras entre economia interna e economia externa, entre moral interna e moral externa, a penetração do princípio mercantil na economia interna e a organização do trabalho nessa base constituem a segunda característica do capitalismo ocidental. Afinal, cabe admitir que o desmanche da vinculação econômica originalmente dada também ocorreu em outros lugares, como na Babilônia; todavia, em parte alguma reencontramos a organização empresarial do trabalho, conforme a conhece o Ocidente.

Se esse desenvolvimento somente ocorreu no Ocidente, então há de se procurar o motivo disso em determinados traços de sua evolução cultural geral, peculiares apenas a ele. Somente o Ocidente conhece um Estado no sentido moderno, com constituição instituída, funcionários especializados e direito de cidadania; inícios desse tipo de Estado na Antigüidade e no Oriente não chegaram a seu desenvolvimento pleno. Somente o Ocidente conhece um direito racional criado por juristas, racionalmente interpretado e aplicado. Somente no Ocidente encontra-se a noção do cidadão (*civis Romanus, citoyen, bourgeois*), porque também somente no Ocidente existe cidade no sentido específico da palavra. Além disso, é somente o Ocidente que possui uma ciência no sentido

hodierno da palavra: teologia, filosofia, reflexão sobre os últimos problemas da vida eram conhecidas também na China e na Índia, talvez até numa profundidade como nunca conhecida na Europa, mas ciência racional e, com isso, também técnica racional, permaneceram desconhecidas àquelas culturas. Finalmente, a cultura ocidental distingue-se de qualquer outra, ainda, pela existência de seres humanos com um *ethos* racional da condução de vida. Magia e religião encontramos em toda parte. Porém, um fundamento religioso da condução da vida, que, em sua conseqüência, havia de desembocar num racionalismo específico, é peculiar apenas ao Ocidente.

## 7. A burguesia\*

Com a designação “burguesia”, no sentido da história social, associam-se três conteúdos conceituais distintos. Em um sentido, “burguesia” pode compreender determinadas categorias de classes que se encontram numa situação específica de interesses econômicos; dentro dessa delimitação, a classe burguesa não é nada homogênea: grandes burgueses e pequenos burgueses, empresários e artesãos contam-se de igual modo entre seus integrantes. No sentido político, “burguesia” abrange todos os cidadãos, como portadores de

► Neste ponto temos a discussão do aspecto mais importante da racionalização religiosa do Ocidente, em comparação com a religiosidade oriental, para Max Weber. Esse ponto central reside na diferença entre *magia e religiosidade ética* e no maior peso do componente ético e não-mágico da religiosidade ocidental. A religiosidade mágica é tradicionalista, conservadora e não implica “internalização ética” do dilema moral. Usando um exemplo próximo à realidade brasileira, quando alguém faz um “despacho”, que é uma espécie de “coação mágica” para obter a boa vontade de espíritos, de modo a conseguir benefícios – como um “bom casamento” ou um “bom cargo” –, os fins almejados são pragmáticos, não ético-religiosos. Na “adulação” dos espíritos não existe diferença da “adulação” aos poderosos mundanos. Como o que importa na magia é o resultado pragmático, ela tende à ritualização do comportamento estereotipado e conservador. Ela é um obstáculo importante a tudo que é novo ou inovador. Apenas a religiosidade ética e não-mágica mantém a tensão ética entre os mandamentos religiosos dirigidos à consciência dos fiéis e o conjunto das dimensões pragmáticas que regem o cotidiano. Os estímulos >

\* M. Weber. *Wirtschaft und Gesellschaft*. Tübingen: 1922. 513ss. 4.ed., 1956, 735ss; também H. Maunier. *L'origine de la fonction économique des villes*. Paris: 1912; N. D. Fustel de Coulanges. *La cité antique*. Paris: 1864 e mais vezes; R. Pöhlmann. *Die Wirtschaftspolitik der Florentiner Renaissance und das Prinzip der Verkehrsfreiheit*. Leipzig: 1878.